



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 72, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 211ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.011361/2014-18,

RESOLVE: conceder, de acordo com o disposto no Art. 17, inciso XXI do Estatuto e no Art. 41, inciso XXI do Regimento Geral, o título honorífico de *Professor Emérito* ao docente **MÁRIO GERALDO DE CARVALHO**.


EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência